
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 095/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022 - GPMU.

PORTARIA Nº 095/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022 - GPMU.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. RENAN MENDONÇA FERNANDES, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 76, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO que preceitua o art. 67, §1º, I, alínea “e” do Regime Jurídico Único de Upanema, cumulado com o art. 9º e Anexo II, da Lei Municipal nº 719/2021;

Resolve:

Art. 1º - Nomear o servidor (a) **ANTONIO BARBOSA DA SILVA NETO**, CPF nº 012.853.114.26, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, matrícula nº 487, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio, a exercer a função gratificada de Subcomandante da Guarda Municipal de Upanema/RN, nomenclatura CSGGM, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 719, de 31 de Março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:A484CDA8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/04/2022. Edição 2759
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>